



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Centro de Atendimento Multidisciplinar de Curitiba.

PORTARIA n. 025/2023/CEAM/DPPR



Dispõe sobre o atendimento presencial nos dias de jogos da copa.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022,

Considerando a Resolução DPG n. 208/2023, que disciplina o expediente nas sedes e setores da Defensoria Pública nas datas de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Fifa Feminina 2023,

Considerando a necessidade de disciplinar o horário do primeiro atendimento e entrada de usuários e usuárias na sede central de Curitiba no período dos jogos, para atendimento da Resolução retromencionada,

Considerando que durante o primeiro atendimento ocorre usualmente das 8h as 15h, com entrada dos usuários até as 15h,

RESOLVE

Art. 1º. Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar às 8h00, o primeiro atendimento na sede José Bonifácio ocorrerá das 10h30 às 15h, sendo permitida a entrada de usuários até as 14h.

Art. 2º. Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol ocorrerem às 7h, o primeiro atendimento na sede José Bonifácio ocorrerá das 9h30 às 15h, sendo permitida a entrada de usuários até as 13h.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES

Coordenadora do CEAM

(Assinado via e-protocolo)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua José Bonifácio, 66, Centro, Curitiba/PR